



COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2024-027-PMC

A Agente de Contratação, Senhora Laíse Martins Leal, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação do show musical "Monique Moral e Banda" para a participação no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João, através de seu empresário exclusivo, A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, C.N.P. J nº 35.617.247/0001-36, Inexigibilidade de Licitação **sob o nº 6/2024-027-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço artístico ora pretendido, é decorrente da necessidade contratação do show musical "Monique Moral e Banda" para a participação no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João.

Justificamos ainda que a Prefeitura não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos com cantores consagrados pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa assumiu no cenário regional, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205, C.N.P.J nº 39.148.833/0001-30, com endereço na Rua Projetada I, Conj. Jaime Pereira, nº 10, bairro Areia Branca, CEP: 68703-011, que representa com exclusividade a artista "Monique Moral e Banda", consagrada pela opinião pública regional e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Desta forma, nos termos do art .74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico da "Monique Moral e Banda", comparou-se contratações similares do proponente. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205, C.N.P.J nº 39.148.833/0001-30, no valor global de **R\$ 10.000,00 (Setenta Mil Reais)**, referente a 01(um) show completo, cujo pagamento será efetuado em parcela única em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestado o recebimento do serviço.

Capanema, 17 de junho de 2024.


LAÍSE MARTINS LEAL
Agente de Contratação